

Em 01/02/24
Georgiana P. Souza

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 139/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 1.379,70 (UM MIL TRECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

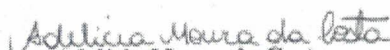
CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Aquisição de materiais), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **MORAIS E GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.269.614/0001-13, com sede na Avenida Adonias Dias dos Santos, nº 118, Quadra 02, Lote 24, CEP.: 76.200-0000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Thiago Guimarães Morais**, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	QUADRO DE AVISO, MATERIAL ACRÍLICO, 8 LUGARES	659,90	659,90
02	UND	02	QUADRO DE AVISO, MATERIAL ACRÍLICO, 6 LUGARES	359,90	719,80

VALOR TOTAL GERAL ----- R\$ 1.379,70 (UM MIL TRECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Israelândia-GO, 01 de fevereiro de 2024.


Adélia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia